



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 – “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília - DF
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Geral: Fortalecer o conjunto de políticas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, apoiando a SECADI no processo de institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.</p>			
<p>Resultado:</p>			
<p>Resultado 3 - Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.</p>			
<p>Meta e/ou Atividade:</p>			
<p>Meta 3.1 - Produção de 12 (doze) documentos técnicos contendo novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos por esta secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo a sua ampliação e disseminação.</p>			
<p>Atividade 3.1.1 - Identificar, sistematizar e analisar as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das temáticas de educação em direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na perspectiva da educação inclusiva.</p>			

1.7. Objetivo da Contratação	
Desenvolver estudos para subsidiar o processo de fortalecimento e ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos, visando a qualificação dessa oferta, a inclusão e a redução das desigualdades no acesso e permanência à educação, de forma a orientar as unidades federativas para uma gestão educacional que promova a elevação de escolaridade e aprendizagem ao longo da vida, por meio de políticas públicas transversais e intersetoriais, bem como ações de formação e articulação e demais temáticas que compõem a modalidade.	
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor	
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos	
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato
10 meses	R\$ 85.000,00

2. Justificativa

O Projeto UNESCO **914BRZ1142.5** – “Desenvolvimento e Consolidação das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”, objetiva, entre outros, apoiar a construção de políticas públicas para a garantia do direito à educação ao longo da vida e a implementação de estratégias específicas para fortalecimento e ampliação da oferta de Educação de jovens e Adultos. A formulação de estratégias para o acesso e a qualidade da educação que considerem as diversas dimensões do processo de escolarização e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, norteiam as atividades a serem desenvolvidas no âmbito desse Projeto. Dessa forma, as orientações técnicas e pedagógicas a serem elaboradas ampliarão a compreensão sobre a concepção de universalização da escolarização que deve se dar com a garantia da oferta da educação de qualidade, atendendo às especificidades educacionais e promovendo a valorização da diversidade no ambiente escolar. Também, os instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação a serem desenvolvidos possibilitarão a reflexão crítica dos programas implementados, apontando a necessidade de articulação de novas ações de apoio aos sistemas de ensino, bem como de aprimorar as resoluções e diretrizes que orientam para o enfrentamento à exclusão e à garantia do princípio das diferenças na elaboração do projeto político pedagógico.

Consoantes com as estratégias de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos ampliam-se a discussão, a elaboração e a definição de novos planos, programas, legislações e diretrizes pedagógicas que visam assegurar as condições para a garantia do direito de todos à educação. Nesta

perspectiva, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) reúne temas antes distribuídos entre as diversas secretarias do MEC, tais como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial, bem como a relação intra e intersetorial entre os mesmos.

Entendendo a urgência do fortalecimento da oferta de educação de jovens e adultos, se propõe a contratação de consultoria especializada com o objetivo de subsidiar a SECADI na formulação, realização e continuidade de ações para práticas de gestão educacional mais qualificada e homogêneas vinculadas à oferta de educação de jovens e adultos, que permita diminuir as distâncias entre as diferentes práxis pedagógicas hoje desenvolvidas para este público, respeitando e valorizando a diversidade, incluindo também o propósito de buscar cada vez mais eficiência e eficácia à aplicação dos recursos públicos.

O material produzido a partir da presente consultoria, que contempla a temática de educação de jovens e adultos, deverá contribuir para a implantação das políticas públicas de EJA. Será contratado 01 (um) consultor, cujas atividades serão desenvolvidas a partir do estudo de documentos de referência e por meio de pesquisas em todo território nacional.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1: Analisar dados do Censo Escolar relativos à série histórica da oferta de EJA e ao perfil de alunos e professores participantes dessa modalidade, dos estados e municípios das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos / SECADI.

Atividade 1.2: Identificar os municípios com matrículas de EJA com série histórica diferente das médias nacionais;

Atividade 1.3: Propor critérios de escolha e locais para visitas relacionadas à oferta de EJA e ações exitosas nessa modalidade nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Produto 01 - Documento técnico contendo análise sobre os municípios e estados das Regiões Norte e Nordeste com foco nos que apresentam série histórica de matrículas de EJA que diferem substancialmente das médias nacionais, utilizando dados do INEP e relacionando-os com dados do IBGE, IDEB, oferta e situação final do Programa Brasil Alfabetizado e adesão à Resolução 48/2012, com recortes definidos pela CGEJA/SECADI, incluindo

propostas de locais e justificativas para visitas relacionadas ao levantamento de dados relativos a oferta de EJA.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Analisar dados do Censo Escolar relativos à série histórica da oferta de EJA e ao perfil de alunos e professores participantes dessa modalidade, dos estados e municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos / SECADI.

Atividade 2.2: Identificar os municípios com matrículas de EJA com série histórica diferente das médias nacionais;

Atividade 2.3: Propor critérios de escolha e locais para visitas relacionadas à oferta da EJA e ações exitosas nessa modalidade nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

Produto 02 – Documento técnico contendo análise sobre os municípios e estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste com foco nos que apresentam série histórica de matrículas de EJA que diferem substancialmente das médias nacionais, utilizando dados do INEP e relacionando-os com dados do IBGE, IDEB, oferta e situação final do Programa Brasil Alfabetizado e adesão à Resolução 48/2012, com recortes definidos pela CGEJA/SECADI, incluindo propostas de locais e justificativas para visitas relacionadas ao levantamento de dados relativos a oferta de EJA.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Elaborar instrumentos para levantar dados relacionados à oferta de EJA e boas práticas nessa modalidade;

Atividade 3.2: Elaborar relatório das visitas de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos / SECADI.

Produto 3 – Documento técnico contendo Estudo sobre as experiências exitosas identificadas nas Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste relacionadas à oferta de EJA.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 01 - - Documento técnico contendo análise sobre os municípios e estados das Regiões Norte e Nordeste com foco nos que apresentam série histórica de matrículas de EJA que diferem substancialmente das médias nacionais, utilizando dados do INEP e relacionando-os com dados do IBGE, IDEB, oferta e situação final do Programa Brasil Alfabetizado e adesão à Resolução 48/2012, com recortes definidos pela CGEJA/SECADI, incluindo propostas de locais e justificativas para visitas relacionadas ao levantamento de dados relativos a oferta de EJA.	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise sobre os municípios e estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste com foco nos que apresentam série histórica de matrículas de EJA que diferem substancialmente das médias nacionais, utilizando dados do INEP e relacionando-os com dados do IBGE, IDEB, oferta e situação final do Programa Brasil Alfabetizado e adesão à Resolução 48/2012, com recortes definidos pela CGEJA/SECADI, incluindo propostas de locais e justificativas para visitas relacionadas ao levantamento de dados relativos a oferta de EJA.	150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 30.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo Estudo sobre as experiências exitosas identificadas nas Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste relacionadas à oferta de EJA.	300 dias após assinatura do Contrato	R\$ 30.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a)** Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos na educação básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b)** Experiência comprovada mínima de 05 (cinco) anos em execução de políticas públicas de EJA voltadas a governos municipais, estaduais e/ou ao Distrito Federal;
- c)** Experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais;
- e)** Disponibilidade para viagens.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1(uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	Verificação

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em educação básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).	10 pontos
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em execução de políticas públicas de EJA voltadas a governos municipais, estaduais e/ou ao Distrito Federal	10 pontos
4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais.	20 pontos

Entrevista - Máximo 60 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento em legislações e normas aplicáveis ao PDE;	Até 20 pontos
Conhecimento sobre a Resolução 48/2012;	Até 20 pontos
Conhecimento em implantação e execução de políticas públicas de EJA voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal, e oferta de EJA.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando os critérios específicos:

- a. **Legislações e normas aplicáveis ao PDE** – demonstrar conhecimento dos objetivos, diretrizes e metas (10 pontos) do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial, o que se refere ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (10 pontos), citando-os e contextualizando-os.
- b. **Resolução 48/2012** – demonstrar conhecimento sobre o impacto e importância da Resolução 48/2012 na oferta de EJA, bem como sua implementação e dificuldades do processo (20 pontos);
- c. **Políticas públicas de EJA voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal** – manifestar conhecimento em Políticas Públicas de EJA, citando diretrizes, programas e ações voltadas para essa modalidade (10 pontos); expressar domínio sobre a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Brasil (10 pontos).

11. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.